



PREFEITURA DE
POTENGI
UMA TERRA DE CORAGEM E MUDANÇA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Fornecimento de equipamentos permanentes a serem destinados a Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação tem por finalidade a modernização, adequação estrutural e fortalecimento da infraestrutura física, tecnológica e pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Potengi/CE, configurando medida indispensável à garantia de condições adequadas de funcionamento das unidades escolares e ao cumprimento do dever constitucional do Município na oferta da educação básica com padrão mínimo de qualidade.

2.2 - O Município de Potengi/CE, classificado como Município de Pequeno Porte, mantém rede municipal de ensino composta por unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental que desempenham papel essencial na garantia do direito fundamental à educação. Contudo, diagnóstico técnico realizado pela Secretaria Municipal de Educação evidenciou a existência de limitações estruturais significativas, decorrentes do desgaste natural do tempo, da insuficiência de investimentos anteriores e da ampliação das demandas pedagógicas contemporâneas, fatores que vêm comprometendo a plena qualidade dos serviços educacionais ofertados.

2.3 - Verificou-se que parcela expressiva do mobiliário escolar se encontra defasada, com sinais de deterioração física e inadequação ergonômica, impactando diretamente o conforto, a postura e a permanência dos estudantes em sala de aula, bem como as condições de trabalho dos profissionais da educação. Constatou-se, ainda, insuficiência de equipamentos tecnológicos capazes de atender às exigências atuais do processo de ensino-aprendizagem, especialmente no que se refere à integração de recursos digitais às práticas pedagógicas, à inclusão digital dos alunos e à modernização dos instrumentos de gestão administrativa escolar. Adicionalmente, as condições climáticas regionais, marcadas por elevadas temperaturas ao longo de grande parte do ano, evidenciam a necessidade de ampliação e adequação da climatização das salas de aula, medida imprescindível para assegurar conforto térmico, concentração, rendimento escolar e melhoria do desempenho acadêmico. Observou-se também carência de equipamentos apropriados para refeitórios, cozinhas escolares e ambientes administrativos, o que compromete a eficiência operacional das unidades, a adequada execução da alimentação escolar e a organização dos serviços internos. Soma-se a isso a necessidade de adequação às normas vigentes de acessibilidade, segurança e ergonomia, garantindo igualdade de condições de acesso e permanência para todos os alunos, inclusive aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida. Ressalta-se, ainda, que o Município se encontra em fase de ampliação de sua rede física, com a iminente inauguração de duas novas unidades escolares, o que impõe a necessidade de aquisição integral de bens permanentes destinados à sua estruturação e pleno funcionamento. A entrega dessas novas escolas à comunidade demanda a disponibilização de mobiliário, equipamentos tecnológicos, itens de climatização, utensílios para refeitório e cozinha, bem como materiais administrativos compatíveis com os padrões de qualidade exigidos para a oferta do ensino público. A ausência desses equipamentos inviabilizaria o início regular das atividades escolares e comprometeria a finalidade social do investimento já realizado na infraestrutura predial.

2.4 - Verificou-se que parcela expressiva do mobiliário escolar se encontra defasada, com sinais de deterioração física e inadequação ergonômica, impactando diretamente o conforto, a postura e a permanência dos estudantes em sala de aula, bem como as condições de trabalho dos profissionais da educação. Constatou-se, ainda, insuficiência de equipamentos tecnológicos capazes de atender às exigências atuais do processo de ensino-aprendizagem, especialmente no que se refere à integração de recursos digitais às práticas pedagógicas, à inclusão digital dos alunos e à modernização dos instrumentos de gestão administrativa escolar. Adicionalmente, as condições climáticas regionais, marcadas por elevadas temperaturas ao longo de grande parte do ano, evidenciam a necessidade de ampliação e adequação da



climatização das salas de aula, medida imprescindível para assegurar conforto térmico, concentração, rendimento escolar e melhoria do desempenho acadêmico. Observou-se também carência de equipamentos apropriados para refeitórios, cozinhas escolares e ambientes administrativos, o que compromete a eficiência operacional das unidades, a adequada execução da alimentação escolar e a organização dos serviços internos. Soma-se a isso a necessidade de adequação às normas vigentes de acessibilidade, segurança e ergonomia, garantindo igualdade de condições de acesso e permanência para todos os alunos, inclusive aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida. Ressalta-se, ainda, que o Município se encontra em fase de ampliação de sua rede física, com a iminente inauguração de duas novas unidades escolares, o que impõe a necessidade de aquisição integral de bens permanentes destinados à sua estruturação e pleno funcionamento. A entrega dessas novas escolas à comunidade demanda a disponibilização de mobiliário, equipamentos tecnológicos, itens de climatização, utensílios para refeitório e cozinha, bem como materiais administrativos compatíveis com os padrões de qualidade exigidos para a oferta do ensino público. A ausência desses equipamentos inviabilizaria o início regular das atividades escolares e comprometeria a finalidade social do investimento já realizado na infraestrutura predial.

2.5 - A insuficiência ou inadequação dos bens permanentes, tanto nas unidades já existentes quanto nas novas escolas a serem inauguradas, não se limita a uma questão patrimonial, mas repercute diretamente na qualidade do ambiente educacional, na segurança da comunidade escolar, na eficiência administrativa e no alcance das metas estabelecidas no planejamento educacional do Município. A manutenção de estruturas inadequadas ou obsoletas compromete o desempenho acadêmico, dificulta a implementação de metodologias pedagógicas inovadoras e limita a efetividade das políticas públicas educacionais.

2.6 - Dessa forma, a aquisição dos materiais permanentes previstos configura medida estruturante, estratégica e imprescindível para a requalificação e ampliação da infraestrutura da rede municipal de ensino, assegurando melhores condições de ensino e aprendizagem, valorização dos profissionais da educação e fortalecimento da gestão pública. Trata-se de investimento necessário à promoção da qualidade do ensino municipal e à efetiva garantia do direito à educação com padrões adequados de eficiência, segurança, acessibilidade e dignidade.

2.7 - Sob o aspecto constitucional, a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Ademais, o art. 206 consagra o princípio do padrão de qualidade do ensino, o que pressupõe não apenas a oferta de vagas, mas a garantia de condições estruturais adequadas, ambientes seguros, acessíveis e equipados com recursos pedagógicos e tecnológicos compatíveis com as exigências contemporâneas do processo de ensino-aprendizagem. No âmbito infraconstitucional, a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) dispõe que os sistemas de ensino devem assegurar padrões mínimos de qualidade, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, o que abrange infraestrutura física adequada, equipamentos, mobiliário, recursos tecnológicos e materiais pedagógicos compatíveis com as etapas e modalidades ofertadas.

2.8 - No plano do planejamento educacional de médio e longo prazo, a Lei nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), estabelece metas e estratégias voltadas à melhoria da qualidade da educação básica, à ampliação do acesso a tecnologias educacionais e à promoção de condições adequadas de infraestrutura escolar, orientando os entes federados à adoção de políticas públicas que fortaleçam o ambiente pedagógico e assegurem equidade no atendimento aos estudantes. Nesse contexto, as ações executadas com apoio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) encontram respaldo em normativos específicos que disciplinam a aplicação de recursos destinados ao fortalecimento das unidades



escolares, notadamente no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). A Resolução CD/FNDE nº 15/2021 estabelece orientações para execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos do PDDE, admitindo a aplicação em bens permanentes voltados à melhoria da infraestrutura escolar. A Resolução CD/FNDE nº 6/2023 atualiza dispositivos relativos à utilização dos recursos, reforçando a possibilidade de aquisição de materiais e equipamentos destinados ao aprimoramento das condições de funcionamento das unidades escolares; e a Resolução CD/FNDE nº 7/2012 disciplina, de forma complementar, a aplicação de recursos em equipamentos, mobiliários e materiais permanentes que contribuam diretamente para o fortalecimento da infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas.

2.9 - Sob a ótica da governança e da regularidade procedimental, a contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que exige planejamento prévio, elaboração de estudo técnico preliminar, definição clara e objetiva do objeto, estimativa de custos baseada em critérios técnicos e observância às melhores práticas de mercado, nos termos dos arts. 6º e 17 a 20, assegurando que a despesa pública seja orientada por critérios de eficiência, vantajosidade e alinhamento ao interesse público. De igual modo, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 reforça a necessidade de fundamentação técnica consistente, com demonstração da necessidade da contratação, análise de riscos, especificações adequadas e compatibilidade com o planejamento estratégico da administração. No âmbito do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará orienta, por meio de seus manuais, instruções e diretrizes de fiscalização, que a aquisição de bens permanentes deve estar lastreada em justificativa técnica robusta, demonstrando o nexo entre a necessidade diagnosticada, o impacto educacional esperado, a compatibilidade orçamentária e a conformidade com a legislação aplicável, de modo a assegurar legalidade, legitimidade e economicidade do gasto público.

2.10 - Diante da realidade educacional do Município de Potengi/CE, caracterizado como ente de pequeno porte, com limitações orçamentárias e necessidade permanente de qualificação dos ambientes escolares, a presente contratação revela-se imprescindível para suprir carências estruturais identificadas nas unidades de ensino, promover a modernização dos espaços pedagógicos, ampliar o acesso a recursos tecnológicos e assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e de aprendizagem aos estudantes. A medida, portanto, não se configura como despesa discricionária ou meramente administrativa, mas como investimento estruturante, alinhado ao planejamento educacional municipal, às metas nacionais de qualidade da educação e às exigências normativas vigentes, atendendo aos princípios constitucionais da eficiência, da continuidade do serviço público e da garantia do padrão de qualidade do ensino, estando plenamente apta à apreciação e aprovação pelos órgãos de controle, inclusive pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

3 - A MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, e o que determina a Lei complementar nº123/2006,147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

4 - JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DE LOTES

4.1 - Considerando que os materiais de Permanente a serem adquiridos são de necessidade fundamental para o Município, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados e distribuídos em lotes conforme anexo a este Termo de Referência.

4.2 - O objeto a ser contratado é **tecnicamente viável sua divisão** em itens/grupos/lotes, sendo que o parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a **qualidade** do fornecimento, haja vista que o gerenciamento é completamente possível, ressaltando que vislumbra-se a efetividade de nível de **controle** pela Administração na execução deste, cumprimento de **das obrigações contratuais** e observância de **prazos** com a concentração da **responsabilidade** do fornecimento e garantia dos **resultados**.



4.3 - É importante ressaltar que a divisão do objeto da licitação deve ser feita de forma coerente e que permita o fornecimento de forma eficiente, bem como observar as legislações e normas vigentes relacionadas a licitações e contratos, para garantir a legalidade e a transparência do processo, tendo em vista ainda que o parcelamento ampliará a competitividade pela natureza dos itens pretendidos.

4.4 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

4.5 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

4.6 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

5 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

5.1 - A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer(em) os produtos conforme descrição e limite máximo de valor especificados na planilha abaixo:

Lote 01 - Material Permanente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO ERIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NIVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIFICADOR, SUOERPOTENCIA OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGTAMAVEL COM TECNOLOGIA INVERTER	UND	10	2.402,13	24.021,30
0002	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO ERIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NIVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIFICADOR, SUOERPOTENCIA OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGTAMAVEL COM TECNOLOGIA INVERTER	UND	15	2.942,48	44.137,20
0003	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NIVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIFICADOR, SUPERPOTÊNCIA OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMAVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER	UND	25	3.998,33	99.958,25
0004	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS, BTUS FRIO 220v, POTENCIA 815W (REFRIGERAÇÃO) CONSUMO 41.8 KW/MES. FUNÇÃO SLEEP, CONTROLE REMOTO, NIVEL DE RUÍDO 20 A 40 DB(A) COR BRANCA, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO. VAZÃO DE AR 480 MVH (INT) E 1680 MH (EXT) DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP) EVAPORADORA 84X84X25CM E CONDENSADORA 138X95X3 3CM	UND	25	5.435,30	135.882,50
0005	SMART TV ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DA TELA 55", TIPO DE PAINEL: LCD/LED RESOLUÇÃO : 4K UHD PROCESSADOR: QUAD CORE PROCESSOR 4K	UND	10	3.746,33	37.463,30

Handwritten signature



	FUNCIONALIDADE, SISTEMA OPERACIONAL: WEBS 5.0 GOOGLE ASSISTENTE BUILT T – IN SIM, HOMEKIT: SIM, PAINEL DE CONTROLE: SIM CONTEÚDOS 360 VR, SIM THINQ AI: SIM AI.EXA BUILT – IN: SIM APLE AIRPLAY2: SIM OCF, SIM MIJSIC PLAYER: SIM MIRACAST OVERLAY: SIM IMAGEM REQUENCIA NATIVA (HZ) 60 HZ HDR 10: SIM UPSCALER 4K UPSCALER DTV SIM F1LMMAKER MODE: SIM AUDIO CANAIS 2.0 AI SOUND AI SOUND SUPROUND: ULTRA SURROUND, POTENCIA (RMS): 20W AI ACOSUTIC TUN1NG: SIM CONEXÕES: ENTRADA HDMI 2.0 3 ENTRADA RF: 1 BLUETOOTH IN/OUT: SIM ENTRADA USB: 2 SAIDA DIGITAL ÓPTICA: 1 WIFI				
0006	BEBEDOURO INDUSTRIAL 180L C/ 4 TORNEIRAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MODELOS TRADICIONAL DE BEBEDOURO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX; PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE A GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS; 04 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO; APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO; BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO (APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS/HORA); CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA: 13 LTS/H COM REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	5	3.664,44	18.322,20
0007	FOGÃO INDUSTRIAL CONTENDO 06 BOCAS DE FERRO	UND	5	2.434,21	12.171,05
0008	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 325L : FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS CAPACIDADE DE 325 L, TIPO DE DEGELO MANUAL; FREEZER HORIZONTAL; QUANTIDADE DE PORTAS 2 PORTAS; CONTROLE DE TEMPERATURA; MATERIAL INTERNO AÇO GALVANIZADO REVESTIDO COM PINTURA BRANCA; DRENO; PÉS COM RODÍZIOS; 220V	UND	20	3.373,17	67.463,40
0009	GELADEIRA 375L: TIPO DE DEGELO FROST FREE, NÚMEROS DE PORTAS 2, COR BRANCO, VOLTAGEM 220V, TIPOS DE GELADEIRA DUPLEX, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO C/ PÉS NIVELADORES - CM (AXLXP) 176X62,1X75,5CM, PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 58KG CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS) 375, CONTROLE DE TEMPERATURA SIM	UND	10	4.248,09	42.480,90
0010	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 L; LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 6 L CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	5	1.344,37	6.721,85
0011	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM: VENTILADOR DE PARADE DE 60 CM, COM CONTROLE DE 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE, AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO AUTOMÁTICA COM 3 PÁS EM PLASTICO DE ALTA DURABILIDADE E GRADE DE PROTEÇÃO EM METAL	UND	100	393,00	39.300,00
0012	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM: VENTILADOR DE COLUNA DE 60 CM, COM CONTROLE DE 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE, AJUSTE DE INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO AUTOMÁTICA COM 3 PÁS EM PLASTICO DE ALTA DURABILIDADE E GRADE DE PROTEÇÃO EM METAL, COLUNA EM METAL E BASE EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA DURABILIDADE	UND	50	349,44	17.472,00
0013	BEBEDOURO DE AGUA, COLUNA 220V: ESPECIFICAÇÃO: DE COLUNA, ELÉTRICO, REFRIGERADO POR COMPRESSOR, COR BRANCA, TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, COM AJUSTE DE TEMPERATURA DE ÁGUA, TORNEIRAS COM FLUXO CONTÍNUO E CONTROLADO, COM BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA DE PELO MENOS 1,5 LITRO, COM SUPORTE DE GALÃO DE 20 LITROS, SILENCIOSO, APROVADO PELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO 127V OU BIVOLT, TORNEIRA PARA BEBEDOURO NO FORMATO PADRÃO E GARANTIA DE NO MÍNIMO UM ANO	UND	20	912,96	18.259,20
Total:					563.653,15

Lote 02 - Material Permanente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL 8GB MEMÓRIA RAM DDR4 SSD DE 240 GB, MONITOR DE 19" LED FULL HP (1080P) TECLADO USB PADÃO ABNT2 E MOUSE USB 800 DPI	UND	30	3.630,30	108.909,00
0002	ESTABILIZADOR 500W: CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA TENSÃO NOMINAL BIVOLT AUTOMÁTICO (115/127/220) VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO PARA REGULAÇÃO DE 6% 93 A 145 (REDE 115/127V) 180 A 268 (REDE 220V) MÁXIMA TENSÃO PERMITIDA 150/270, FREQUENCIA NOMINAL, 60 CORRENTE NOMINAL, 4,5 (REDE 115V) 4.3 (REDE 127V) FUSIVEL INTERNO (TIPO: AÇÃO RETARDADA) 6A/250V – PLUQUE DO CABO DE FORÇA PADRÃO NBR14136, CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: POTENCIA MÁXIMA 500, TENSÃO NOMINAL, 115 REGULAÇÃO 6% NUMERO DE TOMADAS, 6 TOMADAS NO PADRÃO NBR14136, DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL (THD) COM CARGA RESISTIVA: NÃO INTRODUZ CARACTERÍSTICAS GERIAS RENDIMENTO COM CARGA NOMINAL, 89% TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA PARA ESTABILIZAÇÃO 2 CICLOS DE REDE ELETRICA, GRAU DE PROTEÇÃO IP 20, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO:MÁXIMA ENERGIA DE SURTO 276 MÁXIMA CORRENTE DE PICO 8/20MS: 4.500, TENSÃO DE OPERAÇÃO 175, PESO LIQUIDO 3,2 – PESO BRUTO 3,3 COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA (MM) 1000 50 DIMENSÕES A X L X P 195X121X150 DISPONIVEL NA COR PRETA	UND	30	396,27	11.888,10
0003	NOBREAK 1500 VA, MICROPROCESSADOR SIM, NUMERO DE TOMADAS 5 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 VOLTAGEM: B1VOLT AUTOMATICO 115/127/220, VARIAÇÃO MÁXIMA DE TENSÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE 6% - 10% 89 A 138 -	UND	15	1.072,21	16.083,15

Handwritten signature



	REDE I 15V 181 A 251 – REDE 220V TENSÃO DE ENTRADA: 115 – 127/220V TENSÃO DE SAÍDA 115V, PROTEÇÃO PARA DESCARGA ELÉTRICA: SIM APLICAÇÕES: COMPUTADOR, IMPRESSORA, PONTO DE VENDA, ROTEADOR, CAMARA CENTRAL CFTV, INSTRUMENTOS MUSICAIS TELEFONE OU CENTRAL PABX, HOME THEATER TV, GAMES CENTRAL DE INTERFONIA, ENTRE OUTROS, COR PRETO BATERIA INTERNA: 2, BATERIAS 12VDC/7AH PLUQUE DO CABO DE FORÇA: PADRÃO NBR 14136. GRAU DE PROTEÇÃO: IP20, FATOR DE POTENCIA 0,65 DIMENSÕES: ALTURA 210MM, LARGURA: 135MM, PROFUNDIDADE: 416 MM, PROTEÇÕES: SOBREF, AQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR E INVERSOR POTENCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA CURTO – CIRCUITO NO INVERSOR SURTOS DE TENSÃO E SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA NIVEIS DE PROTEÇÃO PARA SEUS EQUIPAMENTOS, QUEDA DE REDE (BLACKOUT) MANTÉM O FORNECIMENTO DE ENERGIA NAS SAIDAS DURANTE A AUSENCIA TOTAL DA REDE ELÉTRICA RUÍDO DE REDE ELÉTRICA: POSSUI FILTRO DE UNHA INTERNO QUE ATENUA RUÍDOS PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA FORNECENDO ENERGIA LIMPA PARA OS EQUIPAMENTOS SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA: DURANTE A OCORRÊNCIA DESTE EVENTO, O UPS UTILIZA ENERGIA DAS BATERIAS, MANTENDO A SAÍDA EM UM VALOR ADEQUADO, SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA: DURANTE A OCORRÊNCIA DESTE EVENTO. O UPS UTILIZA ENERGIA DAS BATERIAS, MANTENDO A SAÍDA EM UM VALOR ADEQUADO, SURTOS DE TENSÃO NA REDE A REDE ELÉTRICA.				
0004	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, CLOCK DE 1,0GHZ, TURBO CLOCK DE 3,6GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO E 8 THREAD, 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA FULLHD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2. PCI -E; MODELO REFERENCIA: ACER A515 -55 -511Q. AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	150	4.583,33	687.499,50
0005	PROJETOR FULL HD 3000 LUMENS COM 2 HDMI 2 USB AV E VGA; CARACTERÍSTICAS BRILHO: 3000 LUMENS, AJUSTE DE FOCO: MANUAL, RAZÃO DE CONTRASTE: 2000:1 RESOLUÇÃO NATIVA: 1920X 1080 INTERFACE: HDMI, AV VGA, USB AJUSTE DE TRAPÉZIO VERTICAL: 150, COR BRANCA, BRILHO 3500, LUMENS, CONTRASTE: 2000:1, CORES 16.7MILHOES . TECNOLOGIA: TFL, LAMPADA: LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1920X 1080 (FULL HD) PROPORÇÃO DA TELA 4:3/16:9 TAMANHO DA PROJEÇÃO: 67 – 170 POLEGADAS, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 2,1 – 5M, DISTANCIA MINIMA DE PROJEÇÃO: 1,6 M AJUSTE TRAPEZIOVERTICAL: ANGULOS 15° AJUSTE DE FOCO: MANUAL PROCESSADOR, MIPS DISTANCIA PARA ACESSO REMOTO: 2,1M POTENCIA DO ALTO FALANTE 3W X2 TENSÃO DE ENTRADA: BIVOT CONSUMO: 140W CONECTORES LINE OUT (P2) AV INPUT: (RCA), 2X HDMI, 1X VGA COMPATIBILIDADE USB VIDEO AV1/MP4/MKV/FLV/MOVI RMVB/MPEG1/ MPEG2/MPEG4/H.264/XVID/H, AUDIO AAC/MP3/FLAC/WMA/IMAGEM: BMP/JPG/PNG	UND	20	2.800,71	56.014,20
0006	TABLET – PROCESSADOR OCTA – CORE MEMORIA RAM: MÍNIMA 3GB, TAMANHO DA TELA: 10 POLEGADAS MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO 32GB CONEXÃO WIFI PADRÃO 802,11 B/G/N INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2 G (QUAL – BAND 850MHZ, 1800 MHZ E 1900 MHZ) DESBLOQUEADO PARA FUNCIONAR EM QUALQUER OPERADORA MICROFONE E ALTO FALANTE INTEGRADO, SAÍDA DE FONE DEMOUIDO PARA CONECTOR PADRÃO P2 DE 3.5MM PORTA MICRO USB PADRÃO 2.0 CAMERA FRONTAL E TRASEIRA INTEGRADA AO EQUIPAMENTO COM RESOLUÇÃO DA CAMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5MP (CINCO MEGAPIXEL)	UND	50	987,61	49.380,50
0007	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK COM 4 CORES, IMPRIME, CÓPIA E DIGITALIZA. IMPRIME ATÉ 12.000 PÁGS. PRETO E BRANCO E 7.000 PÁGS. COLORIDO	UND	20	1.515,75	30.315,00
0008	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 20 PPM VELOCIDADE DA CPU 200MHZ. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 X 600DPI. COPIA MONOCROMÁTICA RESOLUÇÃO MAX1MA DA COPIA 600 X 600 DPI, SCANNER RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA 600 X 2400 DPI, DIGITALIZAÇÃO MONOCROMÁTICA E COLORIDA	UND	20	2.936,44	58.728,80
0009	ROTEADOR TIPO ROUTERBOARD, VELOCIDADE 10/100/1000 MBPS, FREQUÊNCIA 1.4 GHZ, NORMAS IEEE 802.11B, 12 PORTAS PARA CONEXÃO, FIREWALL INTEGRADO	UND	20	2.327,31	46.546,20
Total:					1.065.364,45

Lote 03 - Material Permanente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	CONJUNTO CARTEIRA ESCOLAR INDIVIDUAL, INFANTO/JUVENIL MESA E CADEIRA COM PORTAS LIVROS, NA COR AZUL	UND	600	431,60	258.960,00
0002	MESA E CADEIRA ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL/ADULTO COM PORTAS LIVROS, NA COR AZUL	UND	600	444,47	266.682,00
0003	MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: MESA CONFECIONADA EM MDF E FERRO, UMA MESA COM TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO EM FORMICA COR BRANCA, ESTRUTURA EM METALON DE 50MMX30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOX	UND	5	421,00	2.105,00

Handwritten signature



	NA COR PRETA, MEDINDO COMP. 900MMX PROF 600M X ALT 820MM COM SUPORTE PARA LIVROS NA PARTE INFERIOR AO TAMPO CONFECCIONADO EM METAL				
0004	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E FERRO, UMA MESA CONFECCIONADA EM MDF E FERRO TUBO; UMA MESA COM TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO EM FORMICA COR BRANCA, ESTRUTURA EM METALON DE 50MM X 30MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOX NA COR PRETA, MEDINDO COMP 12000MM X PROF 600MM X ALT 750 MM, CADEIRA CONFECCIONADA EM FERRO E ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO: CADEIRA GIRATÓRIA COM PISTÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA E 5 RODAS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO	UND	35	892,49	31.237,15
0005	CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO COM 08 CADEIRAS: MESA CONFECCIONADA EM MDF E FERRO: UMA MESA COM TAMPO EM MDF COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA NA COR BRANCA, PERNAS EM FERRO TUBO DE 40MM X 40MM; ARMAÇÃO INFERIOR DO TAMPO EM TUBO DE 30MM X 50MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOX NA COR PRETA, MEDINDO COMP. 2,20M X LARG 0,80M X 0,64M AUT. CADEIRAS CONFECCIONADA EM FERRO E ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO:PERNAS EM FERRO, TUBO DE 20MM, ARMAÇÃO INFERIOR AO ACENTO EM TUBO DE 20MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOX NA COR PRETA, MEDINDO PROF: 340MM X LARG 400MM X AUT 450MM	UND	20	2.369,80	47.396,00
0006	CAMINHA EMPILHAVEL COLORIDA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA – DIMENSÕES 1,36 CM X 0,60 CM X 0,14 CM	UND	50	306,67	15.333,50
0007	ESTANTE GAVETEIRO METÁLICO 66X61X15,5CM COM 25 PEÇAS GAVETAS MODELO PRATICO Nº 3 COR AZUL	UND	25	297,53	7.438,25
0008	LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE 12 LITROS 25X41 AÇO INOX	UND	50	127,91	6.395,50
0009	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS NA COR CINZA. COR: CINZA TEXTURIZADO. FECHAMENTO POR CHAVE. ESPESSURA: CHAPA 26 (0.40MM),PORTAS COM REFORÇO INTERNO. MEDIDAS: ALTURA 1650MM X LARGURA 760MM X PROFUNDIDADE 355MM. ACOMPANHA 3 PRATELEIRAS. SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS. PRODUTO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. POSSUI PÉS METÁLICOS COM SAPATAS DE PLÁSTICO REGULÁVEIS	UND	20	1.067,49	21.349,80
0010	CADEIRA EM POLIPROPILENO: COM PROTEÇÃO ANTI-UV, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: POLIPROPILENO (PLÁSTICO), COR DO PRODUTO: BRANCA, PESO DO PRODUTO (UND): 2.200KG, DIMENSÕES DO PRODUTO (UND): 89X44X52CM	UND	500	44,58	22.290,00
0011	MESA EM POLIPROPILENO - COM PROTEÇÃO ANTI-UV, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL: POLIPROPILENO (PLÁSTICO), COR DO PRODUTO: BRANCA, DIMENSÕES DO PRODUTO (UND): 80X80X75CM	UND	200	90,90	18.180,00
0012	ESTANTE DE AÇO 40CM C/6 PRATELEIRAS COR CINZA	UND	100	394,20	39.420,00
0013	CADEIRA GIRATÓRIA, ENCOSTO EM POLIPROPILENO E TELA, ACENTO ESTOFADO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS EM POLIPROPILENO, ACABAMENTO DO PISTÃO CROMADO, RODAS EM PLÁSTICO, DIMENSÕES LARGURA: 59 CM ALTURA: 88-98 CM, PROFUNDIDADE: 54 CM	UND	50	376,33	18.816,50
0014	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇOS É UM PRODUTO ANATÔMICO FABRICADA COM O ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA COM ESPUMA INJETADA D-45. SUA BASE É FIXA DE TUBOS DE AÇO 7/8 COM GARFO. CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDO: COMPENSADO, ESPUMA INJETADA E BASE DE AÇO, TECIDO: POLIÉSTER. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PESO: 17,80, ALTURA: 0,88, LARGURA: 0,43, PROFUNDIDADE: 0,43.	UND	50	383,33	19.166,50
0015	FANFARRA COMPLETA	UND	10	5.048,72	50.487,20
0016	MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO / MDP, COM TAMPO: AZUL, QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,40 M, PROFUNDIDADE: 0,60 M, ALTURA: 0,74 M, ESPESSURA TAMPO: 15 M	UND	100	380,93	38.093,00
0017	ARMÁRIO COPA/COZINHA: ARMÁRIO DE COZINHA COMPLETA DE AÇO COM BALCÃO 10 PORTAS 1 GAVETA, PESO SUPORTADO PRATELEIRAS: 15KG, TIPO DE PINTURA: ELETROESTÁTICA A PÓ, PORTAS: 10 GAVETAS: 1 NICHOS: 1 PRATELEIRAS: 4, ITENS INCLUSOS: 1 PANELEIRO; 1 ARMÁRIO AÉREO, 1 NICHOS E 1 BALCÃO DE 1,05M	UND	10	1.520,93	15.209,30
0018	Conjunto de mesa para cozinha composto por 01 (uma) mesa com tampo em granito natural polido e 06 (seis) cadeiras, A mesa deverá possuir estrutura resistente em aço carbono de alta durabilidade, com pintura ou acabamento anticorrosivo, garantindo estabilidade, resistência mecânica e fácil higienização. O tampo em granito deverá apresentar espessura compatível com o padrão de mercado, bordas devidamente acabadas e superfície polida, sem fissuras, trincas ou imperfeições. As cadeiras deverão possuir estrutura reforçada em aço ou material equivalente, assento com revestimento impermeável ou de fácil limpeza, encosto ergonômico e capacidade de carga compatível com uso contínuo em ambiente coletivo. O conjunto deverá ser entregue montado ou com montagem inclusa, em perfeitas condições de uso, observando padrões mínimos de qualidade, durabilidade, segurança e acabamento	UND	10	1.311,67	13.116,70
0019	BUFFET TERMICO COM 08 CUBAS SPOLU, 220V COM RODINHAS E INOX: o buffet térmico destinado à manutenção e exposição de alimentos quentes e frios, o equipamento deverá possuir estrutura robusta confeccionada predominantemente em aço inoxidável (Inox 430) e aço carbono com acabamento resistente à corrosão, bem como cubas fabricadas em aço inox 201, garantindo durabilidade, resistência mecânica e facilidade de higienização. 08	UND	5	3.119,26	15.596,30

MAS



nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	02	12.122.0002.2.030.0000	4.4.90.52.00
08	03	12.361.0015.2.047.0000	4.4.90.52.00
08	03	12.365.0015.2.050.0000	4.4.90.52.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

11 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O futuro Contrato terá vigência **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

POTENGI/CE, 24 de abril de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação